COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO

Projeto de Lei nº 194/2013

AUTORA: VEREADORA FABÍOLA MANSUR

EMENTA: "Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e Enfrentamento da Homofobia, e dá outras providências."

RELATOR: VEREADOR MARCELL MORAES

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei 194 de 2013, de autoria da ilustre Vereadora Fabíola Mansur, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e Enfrentamento da Homofobia, e dá outras providências.

Dando continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Direitos do Cidadão, para análise no que concerne aos aspectos inerentes a cidadania e, diante da relevância do tema, que tem sido amplamente debatido, com vistas a garantir a igualdade presente no bojo da Constituição Federal.

Trata-se de projeto que visa assegurar a população LGBT uma real e respeitosa inserção social, com vistas a salvaguardar os direitos destes que durante muito tempo foram relegados a segundo plano e tratados de forma execrável.

Depreende-se do presente projeto a grande preocupação externada pela ilustre Vereadora Fabíola Mansur quanto à normatização em apreço no âmbito do Município de Salvador, com vistas a garantir dignidade e respeito a cidadania daqueles que são discriminados em razão de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Por estar de acordo com as normas regimentais, tendo em vista a sua grande importância e objetivar a afirmação da cidadania, meu parecer é FAVORÁVEL ao projeto.

É o nosso parecer,

Sala das sessões, 30 de maio de 2013.

Marcell Moraes

Vereador – PV

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: LEANDRO GUERRILHA, PEDRINHO PEPÊ E TOINHO CAROLINO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR